



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **DECRETO LEGISLATIVO**

**N.º 780/2023.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de **Cidadão Riostrense**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

<b>AGRACIADOS</b>	<b>VEREADORES - AUTORES</b>
Sra. Waleria Peixoto Coelho	Leonardo de Paula Tavares
Sr. Sergio Luiz Mingordo Cesário	Rafael Pereira dos Santos
Sra. Geane Cordeiro Vincler	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Sr. Cesar Henrique Marques Batista de Oliveira	Vanderlan Moraes da Hora
Sr. Alcebíades Sabino dos Santos	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Sr. Rafael Sampaio Rocha	André dos Santos Braga
Sr. Ronald Medeiros Batista	Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Sr. Elisaldo Crespo dos Santos Júnior	Sidnei Mattos Filho
Sr. Alair Carvalho de Souza	João Francisco de Souza Araújo
Sr. Alexander de Moura Rei	Rogério Belém da Silva
Dr. Luiz Antônio de Souza Teixeira Júnior	Maurício Braga Mesquita
Desembargador Fábio Dutra	Uderlan de Andrade Hespanhol
Sr. Tales da Costa Borges Júnior	Paulo Fernando Carvalho Gomes

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 24 de março de 2023.

Maurício Braga Mesquita  
**Presidente**